

**DECRETO Nº138/2023****DE 07 DE AGOSTO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ R\$ 113.000,77 (cento e treze mil reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000055	03001003.1751217021.027 44905100000	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES OBRAS E INSTALAÇÕES	27100100000	113.000,77
<b>TOTAL:</b>				<b>113.000,77</b>

Superávit Financeiro: R\$ 113.000,77 (cento e treze mil reais e setenta e sete centavos)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 07 de agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no sétimo dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**